PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.520 de 30 de junho de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$169.546,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), que se destinará a suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - 1688342.01 - Material de Consumo.....Cr$ 135.122,50

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - 1688342.01 - Material de Consumo .....Cr$ 33.973,50

RECURSOS DO F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - 1688342.01 - Material de Consumo .....Cr$ 450,00

Total .....Cr$ 169.546,00

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.520 de 30/06/76

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de junho de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária